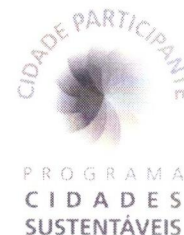




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5233, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 154.990,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), distribuídos nas seguintes dotações:

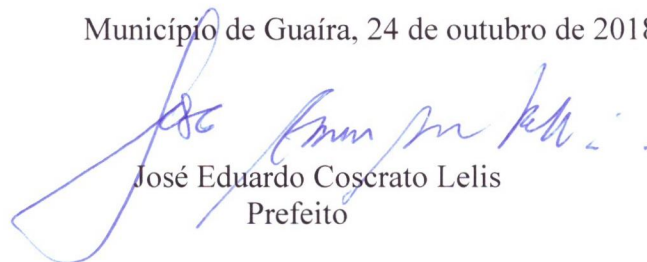
010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
733 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários 154.990,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 016 BLOCO INVESTIMENTO

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

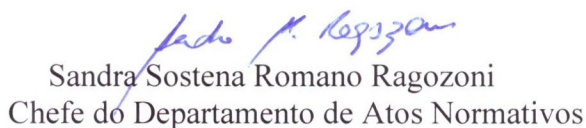
Excesso: 154.990,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos